



PORTARIA 04/2022

*Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública de Minas Gerais – Unidade de Ituiutaba-MG nos dias 07 e 16 de setembro de 2022*

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Ituiutaba-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

**Considerando** que o art. 1º da Resolução n.º 542/2022 da Defensoria Pública Geral, que o dispõe que não haverá expediente na Defensoria Pública nos dias considerados por lei feriados nacionais, estaduais e municipais, na forma da Deliberação n. 08/2011;

**Considerando** o feriado do Dia da Independência em 07 de setembro de 2022;

**Considerando** que o art. 3º da Portaria Conjunta da Presidência n.º 1.377, de 22 de julho de 2022 dispõe que além das datas elencadas no art. 1º desta Portaria Conjunta, no ano de 2022, fica suspenso o expediente forense nas comarcas do interior do Estado de Minas Gerais em razão dos feriados municipais instituídos por ato legislativo municipal e fixados em Portaria da Direção do Foro, conforme o Anexo Único desta Portaria Conjunta;

**Considerando** a Lei Municipal 4.451/2016, que estabelece como feriado no Município de Ituiutaba-MG o dia 16 de setembro, ocasião em que se comemora o centenário de fundação, como ente autônomo, do Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, conforme disciplinado na Lei 9.355, de 10 de dezembro de 1996;

**Considerando** o calendário de plantões do TJMG, que estabelece a atuação no plantão da microrregião XXII;

### **RESOLVE**

Art. 1º- Suspender o expediente nos dias 07 e 16 de setembro de 2022, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Unidade de Ituiutaba/MG, nos termos do art. 1º da Resolução n.º 542/2022 c.c. Deliberação 08/2011;

Art. 2º- Nas referidas datas haverá atendimento no regime de Plantão, das 8h às 18h, na modalidade de sobreaviso, por intermédio dos telefones abaixo-informados, que serão afixados na sede e onde mais se fizer necessário;

Art. 3º - No dia 07 de setembro de 2022, atuará no Plantão a Defensora Pública Mônica Alves da Costa, Madep 747, telefone (31) 9.8448-1896;

Art. 4º - No dia 16 de setembro de 2022, atuará no Plantão a Defensora Pública Priscila Cristiani Voltarelli Bozola, Madep 905, telefone (31) 9.8319-7104;

Art. 5º - A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Ituiutaba-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Ituiutaba, 23 de agosto de 2022.

Francis Junio de Oliveira  
Defensor Público/Coordenador Local  
MADEP – 652